



Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

SEÇÃO II

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000

Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 199 • São Paulo, quinta-feira, 20 de outubro de 2011

www.imprensaoficial.com.br

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo fecha o cerco contra consumo de álcool por menores

Foi sancionada ontem a nova lei estadual que amplia o combate ao consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes no Estado de São Paulo. Bares, restaurantes, lojas de conveniência e baladas, entre outros locais, não poderão vender, oferecer nem permitir a presença de menores de idade consumindo bebidas alcoólicas no interior dos estabelecimentos. A medida integra o Programa Estadual de Combate ao Álcool na Infância e Juventude.

Governo paulista sanciona lei que amplia medidas de restrição ao fornecimento de bebidas alcoólicas para crianças e adolescentes

A fiscalização começa em 30 dias, após blitz educativas nos estabelecimentos. Antes da aprovação da lei já não era permitida a venda de álcool a menores. No entanto, se um adulto comprasse a bebida e a repassasse a um adolescente ou criança, os proprietários pelos estabelecimentos não podiam ser responsabilizados.

A nova legislação muda esse ponto e obriga o comerciante a pedir documento de identificação para realizar a venda ou deixar que o produto seja consumido no local. Essas medidas têm como objetivo evitar que adolescentes tenham acesso a esses produtos, que podem causar dependência, doenças, problemas familiares, violência, acidentes e mortes.

Todos os estabelecimentos que operam como autosserviço – supermercados, padarias e lojas de conveniência, entre outros – também deverão expor as bebidas alcoólicas em espaço separado dos demais produtos, com a devida sinalização sobre a lei.

Punição – O descumprimento da nova legislação sujeitará os infratores a multa de no mínimo 100 e no máximo 5.000 Unidades Fiscais do Estado de São Paulo



(Ufesp) para cada infração cometida, além da interdição do estabelecimento por até 30 dias. Atualmente, uma Ufesp equivale a R\$ 17,45. O valor da multa, que dobrará em caso de reincidência, será estipulado conforme o faturamento do estabelecimento e a natureza da infração, que poderá ser classificada como leve, média ou grave. As inspeções serão feitas por cerca de 500 fiscais do Procon-SP e da Vigilância Sanitária Estadual, com apoio da Polícia Militar.

Esses agentes especiais já estão sendo capacitados e terão gratificações extras para realizar a fiscalização, que irá ocorrer inclusive à noite e de madrugada, todos os dias da semana. Serão 200 fiscais na capital e outros 300 na Região Metropolitana, interior e litoral.

“Estamos mapeando os pontos onde essas ações deverão ser mais intensas. As regiões do Estado irão contar com agentes para fiscalizar o cumprimento da lei,

evitando que menores de idade tenham acesso a bebidas alcoólicas”, informa Maria Cristina Megid, diretora da Vigilância Sanitária Estadual.

A Secretaria da Saúde anuncia para os próximos 30 dias trabalho intensivo de orientação aos proprietários de estabelecimentos que vendem bebidas alcoólicas, por intermédio de blitz educativas e distribuição de material informativo. A partir de 19 de novembro, os agentes da Vigilância Sanitária Estadual e o Procon irão fiscalizar o cumprimento da lei por todo o Estado.

Proprietários e funcionários dos estabelecimentos serão orientados a informar permanentemente os consumidores sobre a restrição e exigir documento oficial com foto para comprovar a maioridade do interessado em consumir bebida alcoólica.

“Caso alguém se recuse a apresentar identificação, os proprietários poderão acionar a polícia. O correto é que solicitem o documento no ato da venda ou do fornecimento do produto, podendo inclusive tirar uma cópia para se resguardar em caso de fiscalização”, diz Maria Cristina.

A diretora da Vigilância Sanitária insiste que o alvo serão sempre os estabelecimentos e não os consumidores. “Não vamos abordar os adolescentes e sim os responsáveis pelos estabelecimentos comerciais. O objetivo não é repreender os menores, mas evitar o oferecimento e o consumo de álcool a eles”, afirma a diretora.

Denúncias – A partir de novembro, a pasta da Saúde de São Paulo irá disponibilizar à população dois canais de comunicação para denúncias contra estabelecimentos comerciais que permitirem a venda, oferecimento ou consumo de álcool para crianças e adolescentes em todo o Estado de São Paulo.

O telefone 0800 e um site deverão ser ativados para que a população possa denunciar, gratuitamente, o descumprimento da lei antiálcool para menores de idade. As denúncias poderão ser feitas, inclusive, sem que a pessoa revele sua identidade. Técnicos da Vigilância Sanitária e do Procon, com o apoio da Polícia Militar, serão mobilizados para fazer fiscalizações de surpresa aos estabelecimentos denunciados.

Da Agência Imprensa Oficial e da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Estado da Saúde

O álcool e seus males

O alcoolismo é a segunda causa de morte evitável em todo o mundo, atrás apenas do tabagismo. Levantamento feito pela Secretaria da Saúde aponta que uma pessoa é internada no Estado por problemas decorrentes do uso do álcool a cada 20 minutos. Os motivos vão desde intoxicação por abuso pontual até cirrose alcoólica, problemas cardíacos e câncer. A OMS estima que 4% das mortes ocorridas no mundo (cerca de 2,5 milhões de pessoas) são ocasionadas pela bebida, sem contar crimes passionais e acidentes de trânsito potencializados por ela.

Pesquisa do Ibope, feita a pedido do Governo do Estado, indicou que 18% dos adolescentes entre 12 e 17 anos bebem regularmente, e que quatro entre dez menores compram livremente bebidas alcoólicas no comércio. Segundo a pesquisa, o consumo de álcool inicia-se, em média, aos 13 anos. Os jovens merecem atenção especial. O Cratod (Centro de Referência em Tratamento de Álcool, Tabaco e Outras Drogas) detectou que 80% dos pacientes diagnosticados alcoolatras deram o primeiro gole antes dos 18 anos, parte deles muito jovens, com 11 ou 12 anos.